



**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização da 7ª Conferência Municipal da Saúde de Capivari de Baixo,

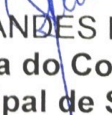
Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, e seguirá os eixos temáticos da 17ª CNS que são: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas, conforme deliberação da 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES).

Art. 3º - As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 08 de fevereiro de 2023.

GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
**Presidente do Conselho
Municipal de Saúde**


SIMONE FERNANDES FLORIANO
**Secretária do Conselho
Municipal de Saúde**

